



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – E-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007/2012

“Acrescenta na LOM o art. 52-A e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 202 do Regimento Interno; e § 4º do Art. 68 da LOM, promulgam a seguinte EMENDA:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 52-A com a seguinte redação:

“Art. 52-A. As eleições subsequentes da legislatura serão realizadas na última sessão ordinária do exercício.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2012.

Virgínio Batista Pereira Neto

Presidente

Régis Floriano da Silva

Vice-Presidente

Antônio Claret Pereira

Secretário